

de Segurança Pública e Defesa Social, ou ainda, recebidos a título de convênio ou doação, inclusive de veículos doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

#### **I - Representantes da SESP:**

Rafael Eduardo Venturini - Cabo QBMP  
Hygor Pires Solera - Assessor Especial Nível II  
Ronaldo Antônio Peixoto Filho - Supervisor I  
Davy Lima Matos - Supervisor de Atividades

#### **II - Representantes da Polícia Militar:**

Warner Di Francesco Belém - Maj QOCPM  
Flavio de Souza Silva - ST QPMP-C  
Alexsandro da Silva - 1º SGT QPMP-C  
Nasser Salman Grhiaz - 1º SGT QPMP-C  
Edgar José Maria de Oliveira - CB QPMP-C

#### **III - Representantes do Corpo de Bombeiros Militar:**

Gabriel Grain Lemos Goncalves - CAP BM  
Valdeci Teixeira - CAP BM  
Rogério Nunes da Conceição - 1º SGT BM

#### **IV - Representante da Polícia Civil:**

José Carlos Chiari Junior - PC APC  
Alexandre Vieira Soares - PC APC  
Antônio de Pádua Magalhães Occhi - PC IP

#### **V - Representantes da a Polícia Científica do Espírito Santo:**

Antônio Carlos Lemos de Lima - Perito Criminal  
Fabianne de Paiva Cardoso - Perito Criminal

**Art. 2º** Os representantes dos incisos II, III, IV e V somente atuarão na hipótese de os veículos serem destinados às respectivas instituições.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 035-S, de 24 de fevereiro de 2024.

#### **EUGÊNIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1363672**

### **PORTARIA Nº 178-S, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, bem como pela Lei Complementar nº 690/2013;

Considerando o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e no Decreto nº 4517-R de 11 de outubro de 2019;

Considerando o afastamento por férias do servidor titular da Gerência de Contraineligência;

Considerando, por fim, que esta SESP teria prejuízo para as suas atividades regulares acaso o setor permanecesse sem chefia, notadamente pela

relevância e importância da referida unidade para as atividades da pasta;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora **PAULA TOLEDO DE OLIVEIRA** para responder pela Gerência de Contraineligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, no período de 15 a 29/07/2024.

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

#### **EUGÊNIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1364204**

#### **EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

#### **CONVÊNIO DE CESSÃO ME Nº 004/2024 PROCESSO E-DOCS Nº 2024-4DGG9**

##### **CONCEDENTE:**

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;

- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES**.

##### **CONVENIENTE:**

- Município de Linhares/ES.

##### **OBJETO:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração das Cláusulas relacionadas abaixo, então: Onde se lê:

"1.1. O objeto do presente Convênio é a cessão de 01 (um) Militar Estadual integrante do quadro da CEDENTE, para exercer cargo, de natureza policial militar, de Secretário Municipal Assistência Social do Município de Linhares, respectivamente, atuando junto ao CESSIONARIO, sem ônus para a CEDENTE, e com ressarcimento para o órgão de origem, de acordo com o inciso XII, § 1º, alínea "c" do art. 75 da Lei nº 3.196/78; Decreto nº 2.336-R/2009, e o Decreto nº 2.145-N/85 c/c Decreto nº 3602-R/2014, e por analogia, o Decreto nº 3701-R/2014, que alterou o Decreto nº 3414-R/2013; Decreto nº 9.940/2019, que alterou o Decreto nº 88.777/1983 (R200)."

Leia-se:

"1.1. O objeto do presente Convênio é a cessão de 01 (um) Militar Estadual integrante do quadro da CEDENTE, para exercer cargo, cujo o exercício da função não é de natureza policial militar, de Secretário Municipal Assistência Social do Município, respectivamente, atuando junto ao CESSIONARIO, sem ônus para a CEDENTE, e com ressarcimento para o órgão de origem, de acordo com o inciso XII, § 1º, alínea "c" do art. 75 da Lei nº 3.196/78; Decreto nº 2.336-R/2009, e o Decreto nº 2.145-N/85 c/c Decreto nº 3602-R/2014, e por analogia, o Decreto nº 3701-R/2014, que alterou o Decreto nº 3414-R/2013; Decreto nº 9.940/2019, que alterou o Decreto nº 88.777/1983 (R200)."

Onde se lê:

"CARLOS MAXIMILIANO BEISE MARTINS ocupante do posto Cabo QPMP-C PM, RG 20.293-6/2968649, para exercer o cargo, de natureza policial militar, de Secretário Municipal Assistência Social do Município de Linhares, conforme Plano de Trabalho (Anexo I)".

Leia-se:

"CARLOS MAXIMILIANO BEISE MARTINS ocupante do posto Cabo QPMP-C PM, RG 20.293-6/2968649,

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Julho de 2024.

23

para exercer cargo, cujo o exercício da função não é de natureza policial militar, de Secretário Municipal Assistência Social do Município de Linhares, conforme Plano de Trabalho (Anexo I)".

**Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.**

**EUGÊNIO COUTINHO RICAS**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1363419**

**EXTRATO DO TERCEIRO  
TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** 020/2022;

**Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social;

**Processo Nº:** 2022-0CV7N;

**Forma de contratação:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2021 - TCE-MT/ Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 04/2021/ Processo nº 42.158-8/2021, em cumprimento da meta 2.117, do Plano de Aquisições, do Contrato de Empréstimo nº 3279/OC-BR, celebrado entre o Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para a viabilização do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no ES;

**Contratado:** Argo Inteligência Digital Ltda;

**CNPJ:** 39.752.281/0001-74;

**Objeto:** Prorrogação do prazo da prestação dos serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para sustentação operacional de infraestrutura, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e arquitetura de informação e implantação, suporte e operação continuada do ambiente tecnológico da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SESP;

**Vigência:** De 18/07/2024 a 17/07/2025;

**Valor máximo global:** R\$ 4.984.782,25 (quatro milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos);

**Fonte:** 1500.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**MARIA CLÁUDIA SCHIAVOLINI CORREA**

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 1363911**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DE CONCURSO PÚBLICO, DE 17/07/2024, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Eliminação de Candidato Sub Judice de Concurso Público, de 17/07/2024, relativo ao candidato: **Breno Muniz Bono, inscrição nº 2280014545, processo nº 0015636- 71.2019.8.08.0024**, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço

eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 17/07/2024.

Vitória/ES, 17 de julho de 2024.

**Douglas Caus - CEL QOCPM**  
**Comandante-geral da PMES**

**Protocolo 1363651**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 088-CFSd/2013, DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 16/07/2024, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013 - CFSd/2013, DE 15/01/2013.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, Torna Público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, DE 16/07/2024 (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)**, referente ao candidato Paulo Victor Amorim Lima, inscrição nº 9047840, processo judicial nº 0028222-53.2013.8.08.0024, do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2013 - CFSd/2013, de 15 de janeiro de 2013. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente- Curso de Formação de Soldado > 2013, na data de 17/07/2024.

Vitória/ES, 17 de julho de 2024.

**Douglas Caus - Cel QOC - Comandante-geral da PMES.**

**Protocolo 1363837**

**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 16/07/2024, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), PARA OS SEGUINTE CANDIDATOS: ERIK GUSTAVO PIANISSOLLA**, inscrição nº 2280031179, processo judicial nº 0030304-47.2019.8.08.0024, e **THAYSA CARLESSO SILVA**, inscrição nº 2280007306, processos judiciais nº 0031978-60.2019.8.08.0024 e nº 0010668-27.2021.8.08.0024, relativo ao Curso de Formação e Soldado Combatente (CFSd 2018), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br), aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir de 17/07/2024.

Vitória/ES, 17 de julho de 2024.

**Douglas Caus - CEL QOC**  
**Comandante-geral da PMES.**

**Protocolo 1363851**